



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Pratápolis/MG, 26 de setembro de 2025

OFÍCIO: 107/2025

ASSUNTO: Encaminha projeto de Lei Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenciosa vista, servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre denominação do Centro Municipal de Capacitação em Costura e dá outras providências.”**

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de urgência para confecção das placas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Everilson Cleber Leite

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Exmo. Sr.
Deusmar de Oliveira Maia
Presidente da Câmara
Pratápolis/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA ___/2025

“Dispõe sobre denominação do Centro Municipal de Capacitação em Costura e dá outras providências.”

O Prefeito de Pratápolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV da Lei Orgânica do Município, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Municipal de Capacitação em Costura, localizado no Centro Administrativo situado na Rua Evangelista de Pádua, 138, neste território de Pratápolis, Minas Gerais, fica denominado como: Centro Municipal de Capacitação em Costura – Alfaiate José Francisco Sérgio “Pastor Juquinha”, em homenagem póstuma a sua valorosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Everilson Cleber Leite

Prefeito do Município de Pratápolis/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

Pratápolis/MG, 26 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre denominação do Centro Municipal de Capacitação em Costura e dá outras providências.”*

Assim, levando em consideração a valorosa pessoa do Sr. José Francisco Sérgio, que era alfaiate, mais conhecido como Pastor Juquinha, o local criado servirá para fomentar a qualificação profissional, a geração de renda e o fortalecimento da economia local.

Pastor Juquinha é figura de reconhecida relevância no Município de Pratápolis, justifica-se pelo legado deixado em vida. Como alfaiate, desempenhou seu ofício com dedicação, competência e esmero, tornando-se referência na arte da costura e no atendimento à comunidade, contribuindo de maneira significativa para a cultura, a economia e a história local.

Portanto, esta Administração possui o ânimo em agradecer o referido local como Centro Municipal de Capacitação em Costura – Alfaiate José Francisco Sérgio “Pastor Juquinha”.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei, conforme nossa Lei Orgânica do Município de Pratápolis.

Atenciosamente,



Everilson Cleber Leite

Prefeito do Município de Pratápolis/MG